

Da *Mitrópolis* à Região Metropolitana: Investigação sobre a Origem Histórica do Status Metropolitano

From *Mitrópolis* to Metropolitan Region: Investigating the Historical Origin of Metropolitan Status

Eduardo Celestino Cordeiroⁱ
Universidade Federal do Maranhão
São Luís, Brasil

Resumo: Desde sua origem, o termo metrópole serviu para identificar espaços distintos; primeiro os das *polis*, depois os dos estados coloniais modernos, até passar a se referir a um tipo de espaço urbano, o da metrópole propriamente dita. A partir do século XIX, na qualidade de espaço urbano, o metropolitano também ganhou da política um modelo próprio de se governar, através da instituição da região metropolitana. Ainda que associada a vários estigmas, como o de ingovernabilidade, a condição metropolitana goza de certo prestígio simbólico, uma espécie de status espacial. No Brasil, pesquisadores têm apontado que a busca pelo status metropolitano motivou a criação de regiões metropolitanas sobre espaços sem evidências do fenômeno que este instituto legal pressupõe, isto é, a metropolização. Diante disso, o artigo tem o objetivo de investigar a origem histórica do status metropolitano, via análise do que representou ser um espaço metropolitano ao longo do tempo.

Palavras-chave: Metrópole; Região Metropolitana; Status Metropolitano; Origens Históricas.

Abstract: Since its origin, the term metropolis has served to identify distinct spaces, first those of the *polis*, then those present in modern colonial states, until it started to refer to a type of urban space, that of the metropolis itself. From the nineteenth century onward, as an urban space, the term metropolitan also gained a political sense of a model of governing itself through the institution of metropolitan regions. Although associated with various stigmas, such as difficulty to govern, the metropolitan condition came to enjoy a certain symbolic prestige, a sort of spatial status. Researchers in Brazil have pointed out that the search for metropolitan status has motivated the creation of metropolitan regions in spaces lacking the basic phenomenon that defines this status, namely metropolization. Thus the objective of this article is to investigate the historical origin of the meaning of metropolis and its changing status over time.

Keywords: Metropolis; Metropolitan Regions; Metropolitan Status; Historical Origins.

ⁱ Professor Substituto do Depto. de Geografia; Geógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís. celestinocordeiro@yahoo.com.br. <https://orcid.org/0000-0001-7540-6636>

Introdução

A palavra metrópole é daquelas de difícil conceituação devido, dentre outras razões, a se referir a espaços profundamente distintos. O rótulo pode se referir tanto à *polis* da Antiguidade Clássica, aos Estados colonizadores da Idade Moderna ou, em sentido mais contemporâneo, a um tipo de espaço urbano (cidade), o da metrópole propriamente dita. O que parece ser uma constante, entretanto, é a associação entre o metropolitano e certo prestígio, um status (espacial) de superioridade, quando não de poder, controle ou domínio.

Mais do que mero simbolismo, o prestígio atribuído à condição metropolitana tem sido apontado como uma das motivações políticas para a criação de Regiões Metropolitanas (RMs) no Brasil. Foi, por exemplo, o que Cunha (2005) identificou em discursos políticos favoráveis à criação da Região Metropolitana de Londrina, instituída em 1998. Segundo o autor, a condição metropolitana ou, mais ainda, a metrópole, símbolo de “progresso” e “modernidade”, não só está presente no imaginário da sociedade contemporânea, conforme apontado por Moura e Firkowski (2001), como também colabora e justifica o desejo, manifesto por vários municípios, em fazer parte de alguma RM instituída por lei (CUNHA, 2005).

Com efeito, o simbolismo do status metropolitano não atua sozinho para a criação ou ampliação de RMs no Brasil, pois há também expectativas de vantagens em fazer parte destes territórios. Em pronunciamentos de agentes políticos e justificativas de projetos legislativos, essas expectativas aparecem cada vez que novas RMs são propostas ou quando se pretende incluir municípios nas já existentes. São anunciados vários tipos de vantagens, como a redução de tarifas, novas fontes de receitas aos cofres públicos, prioridade em políticas federais ou estaduais e, o que é mais condizente, a agregação de forças políticas em um só arranjo intergovernamental (cf. SILVA, 2003; FIRKOWSKI, 2011; CORDEIRO, 2014).

Algumas dessas supostas vantagens carecem de fundamentos, e outras gozam de certa razão de ser (CORDEIRO, 2020). Fato é que, desde a Constituição de 1988, quando os Estados receberam a competência exclusiva de instituírem RMs, o número dessas regiões cresceu bastante no Brasil. Antes, quando era da União tal atribuição, que a exerceu duas vezes (em 1973 e 1974), foram criadas nove RMs por lei federal; depois, entre 1989 e 2020, os Estados instituíram mais 65, somando 74, conforme levantamento do IBGE¹.

Entretanto, sabe-se bem que o mapa dos espaços metropolitanos no Brasil não corresponde ao desenhado em lei, está superdimensionado. Conforme surgiram novas RMs pelo país, estudiosos começaram a questionar a coerência entre o fato legal e o espacial (ver, dentre outros, MOURA e FIRKOWSKI, 2001; CUNHA, 2005; FIRKOWSKI, 2011, 2012, 2013; MACEDO e VASCONCELOS, 2016). Até na esfera política, onde se encontra os responsáveis diretos pela banalização das RMs, houve reação para tentar estabelecer limites ao fenômeno, esforço que, em nível federal, deu origem ao Estatuto da Metrópole, Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, cuja primeira versão do projeto de lei foi apresentada em 2004² – também houve iniciativas no âmbito dos próprios Estados.

A corrida por se instituir RM no Brasil aponta, assim, para a existência uma miríade de interesses, desde os mais gerais (ditos de interesses públicos) aos mais específicos (não limitados aos políticos, porque há os de ordem econômica). Este estudo, porém, foca apenas na construção do prestígio do status metropolitano, naquele que, quando utilizado para atingir determinados fins políticos, pode ser chamado de poder simbólico das

RMs, formas territoriais que, criadas por lei, pressupõem a existência de uma metrópole em seu território ou, no mínimo, anunciam a emergência desta, por meio da metropolização, ainda que se trate de pura ficção jurídica – uma metropolização de papel, porque existe apenas na conceição da lei.

Diante disso, este artigo objetiva investigar a origem histórica do status metropolitano. Para tanto, através de revisão bibliográfica, fez-se um resgate histórico do que representou ser metrópole em diferentes contextos até chegar à formulação da RM. Além desta introdução, o texto está dividido da seguinte forma: na próxima seção, apresenta-se o sentido original de metrópole, o da *mitrópolis* dos gregos durante a Antiguidade Clássica; depois, são revistos os principais significados modernos do termo, quais sejam, o da metrópole como sinônimo de estado-nação colonial e a denotação que a identifica com cidade com amplo raio de influência sobre outras, inclusive em nível global; e, antes da Conclusão, uma seção onde é visto como a RM passou a se constituir em paradigma político, com a criação da Grande Londres, a primeira instância intergovernamental criada especificamente para o espaço metropolitano.

Antiguidade Clássica: a Metrópole (*Mitrópolis*) como Origem, Mais do que Domínio Territorial

Na origem, entre os povos que ocupavam a Grécia na Antiguidade Clássica, o étimo da palavra metrópole, *mitrópolis* (*μητρόπολις*), trazia em si a referência a uma relação de poder. No grego antigo, *mitrópolis* conjuga os termos *mítir* (*μήτηρ*) e *polis* (*πόλις*), enquanto hoje a grafia é *mitrópoli* (*μητρόπολη*), composição formada pelas palavras *mítéra* (*μητέρα*) e *póli* (*πόλη*). Salvas as diferenças gráficas, *mítir* e *mítéra* correspondem a “amante”, “natal” ou “mãe”, enquanto *polis* e *póli* significaria cidade, precisamente a cidade-estado³. Daí porque *mitrópolis* tem recebido a tradução de “cidade-mãe”. Apesar de útil, a tradução literal, por si só, não revela o fundamento da distinção operada pelos gregos antigos quando se referiam às metrópoles, mais ainda se for lida a partir das experiências das metrópoles modernas.

Entre os helenos, o termo *mitrópolis* aparece desde, pelo menos, o Período Arcaico, para marcar certa “descendência” de uma *polis* em relação à outra ou mais⁴. A metrópole era, antes de tudo, a terra natal de onde partiram os guias ou fundadores (*oikistés*) responsáveis por instalar uma nova *polis* (CARDOSO, 1985). Por tal origem, a *polis* que nascia de outra era conhecida entre os gregos antigos como *apoikia*, “residência distante” (FERREIRA, 2016), um tipo de colônia de povoamento, mas não no sentido atual do conceito, que pressupõe o domínio territorial da metrópole sobre a colônia e certa relação de dependência econômica e política. Segundo Ferreira (2016, p. 224-225), essa diferença se dá porque

Entre a metrópole e a colônia não havia qualquer grau de dependência política e econômica: os membros da expedição colonizadora perdiam geralmente a cidadania anterior no momento da partida e tornavam-se cidadãos de outra polis – a colônia. Nasciam para um novo sistema de vida que construiriam de acordo com os novos condicionalismos locais que iriam encontrar, com os seus gostos e possibilidades, hábitos e normas, com evolução própria. [...] Entre colônia e

metrópole apenas existiam laços de ordem moral – pelo que era aberrante uma declarar guerra à outra.

Assim, metrópole significava o lugar da origem política e hereditária de uma *polis* ou de um conjunto delas; origem política, pois a decisão de fundar a nova *polis* partia dela, sendo, inclusive, obrigação dos cidadãos selecionados para a empreitada⁵; hereditária, porque da cidade-mãe saíam os futuros cidadãos (ou filhos) da *polis* assim fundada. Havia, assim, elos genéticos (políticos e biológicos) com os quais se legitimava o compromisso mútuo entre a metrópole e suas colônias. Desse modo, as colônias podiam gozar de autonomia política, na qualidade de cidades-estados, sem romper o elo com sua cidade-mãe, tanto que adotavam a religião e as leis desta (FLORES, 2006).

Não que entre aqueles gregos da antiguidade inexistissem territórios de domínio econômico e político das metrópoles similares ao fenômeno da colonização do período moderno. Durante o século V a.C., começaram a surgir “as *cleruquias* que já correspondiam à nossa colonização: os seus habitantes, os clerucos, continuavam cidadãos da metrópole, ao contrário do *ápoikos* que perdiam a cidadania da *polis* de origem” (FERREIRA, 2016, p. 225). As primeiras metrópoles também chegavam a instalar os *emporias*, que, conforme Ferreira (2016, p. 225), não eram propriamente colônias, mas sim “feitorias comerciais sem estatuto político”, meros entrepostos econômico-comerciais, não territórios com status de *polis*.

Então, por mais que a *mitrópolis* fosse o “lócus do poder político, social e econômico, a cidade que dominava as demais” (CUNHA, 2005, p. 92), o termo se referia mais ao seu papel na fundação de uma *polis* do que de dominação. E, se existia grandeza presumida, seria mais simbólica do que material, pois não se tratava do porte populacional ou do tamanho do espaço urbano, e sim da importância genética para com a *apoikia*. Atenas e Esparta, por exemplo, no século IV a.C., tinham portes demográficos discrepantes nas respectivas áreas urbanas (*ásty*), a primeira com cerca de 170 mil habitantes, contra os 40 mil residentes estimados da cidade espartana (HANSEN, 2006), mas ambas se destacavam como metrópoles.

De todo modo, as primeiras metrópoles desempenharam um papel de destaque na difusão espacial grega, fosse por fundação de novas cidades-estados (*apoikia*) ou por extensão dos domínios das já existentes (via *cleruquias* e *emporias*). Diante da amplitude territorial do domínio grego, o metropolitano passou a conotar poder na forma de dominação colonial, em detrimento do sentido original. Essa conotação (de domínio territorial) irá prevalecer (ao menos, até o termo metrópole vir a significar um tipo especial de espaço urbano), quando grandes potências colonialistas do período moderno – que tanto se inspiraram na cultura da Grécia Antiga – passaram a se identificar como metrópoles, em relação às suas colônias.

Os Significados Modernos da Metrópole: da Representação de Estados-Nações à de Cidades Globais

Entre os sécs. XV e XVIII a expressão metrópole era designada para referir-se ao Estado moderno em sua fase mercantilista via expansão colonial. Mas, diferente da *apoikia*, as colônias europeias instaladas durante o capitalismo mercantil não eram

fundadas como territórios políticos autônomos em relação a suas metrópoles. Ao contrário, a colônia moderna se define, em última instância, por manter, desde sua fundação, dependência mútua com a metrópole, sendo considerada área de domínio territorial desta.

Enquanto a fundação da *apoikia* grega respondia a certa necessidade pontual da metrópole, qual seja, a de alívio demográfico, as colônias modernas desempenhavam fundamental papel na dinâmica do desenvolvimento econômico dos estados-nações que as instituíram. Como defende Novais (1969a, p. 257), no contexto do Antigo Regime, isto é, o do “absolutismo, sociedade de ‘estados’, capitalismo comercial, política mercantilista”, foram as colônias aí criadas que permitiram “o funcionamento integrado da política mercantilista, criar-lhe as precondições” (NOVAIS, 1969a, p. 257). Segundo o referido autor, essa política mercantilista recomendava, no plano ideológico, a abertura de novos mercados e sua preservação por monopólio, o que, na prática, se traduziu no estabelecimento de colônias e da imposição do pacto colonial. O objetivo dessa empreitada expansionista, então, era a obtenção de superávits na balança comercial da metrópole, através de uma forma de política a qual

ao mesmo tempo em que se procuram remover os obstáculos institucionais internos (esforço para supressão das aduanas interiores, burocratização da administração etc.) diligencia-se a criação de complementos externos (colônias, que agora vão adquirindo seu verdadeiro sentido), que permitam à economia metropolitana adquirir o máximo possível de autossuficiência, e pois situar-se vantajosamente no comércio internacional para o qual pode assim carrear os seus excedentes (NOVAIS, 1969a, p. 257).

Estaria aí a principal distinção entre o sentido original do termo metrópole (quando *mitrópolis* designava, antes de tudo, a terra natal dos fundadores de uma *polis*, a *apoikia*) e o atribuído aos estados-nações modernos. Por certo, assim como na antiguidade clássica, a metrópole moderna se define em sua relação com a colônia, mas não por tê-la fundado. A *apoikia* nasce independente da metrópole, e esta sempre será considerada sua cidade-mãe, enquanto a colônia moderna é instalada para manter vínculos de dependência mútua com sua metrópole, e esta perderá tal status logo depois de rompido o pacto que impôs sobre aquela.

A colonização do período mercantilista, à semelhança do que ocorria com a *apoikia*, também pressupõe processos de ocupação, povoamento e valorização de novas áreas por parte da metrópole – traços que, segundo Novais (1969a), são contemplados no conceito de colonização oferecido por Maximilien Sorre (1948, *apud* NOVAIS, 1969a, p. 245). No entanto, as colônias instaladas durante o expansionismo ultramarino europeu se assemelhavam mais às *cleruquias*, que, ao contrário das *apoikies*, não tinham o estatuto de territórios independentes constituídos por seus próprios cidadãos, consoante a já citada diferenciação oferecida por Ferreira (2016). Tanto no caso das *cleruquias* como nas colônias modernas, os migrantes que vinham da metrópole não perdiam a condição de serem cidadãos destas (quando eram assim considerados), ao contrário do que acontecia com as *apoikies*.

Em suma, do seu sentido original, restou à palavra metrópole a associação com o processo de difusão espacial dos helenos, não enquanto proliferação de unidades territoriais autônomas das cidades-estados, mas sim como expansão territorial dos domínios gregos. Por isso, na era moderna, a condição metropolitana passou a expressar a relação de domínio colonial estabelecida por potências expansionistas sobre outras nações. A metrópole assim configurada passa a representar o centro (ou o topo) de uma estrutura espacial de dominação, o império colonial, cuja periferia (ou base) constitui as colônias (nações subordinadas dentro de uma relação de dependência). Mas, com o advento das cidades industriais que, em grande medida, foram produtos das relações mercantilistas implicadas no pacto colonial moderno (NOVAIS, 1969b), o termo metrópole receberá seu conteúdo semântico mais próximo às conceituações que o identificam com determinada (historicamente) cidade ou espaço urbano.

Entre os séculos XV e XVII, enquanto navios, portos e rotas marítimas garantiram a expansão dos mercados de trabalho, de consumo e de matéria prima para o crescimento mundial do capitalismo europeu, centros urbanos aí inseridos desempenhavam importantes funções logísticas, comerciais e políticas. Durante os dois séculos seguintes, nos corações das nações imperialistas, as cidades industriais foram sendo produzidas e passaram a representar a conjunção espacial do poder político, econômico e social da pujante sociedade burguesa do século XIX, primeiro na Inglaterra.

Berço da chamada Revolução Industrial, a cidade de Londres do século XIX já se apresentava maior do que seus limites político-administrativos. Ao acolher a nascente indústria moderna, a capital inglesa, progressivamente, ampliava seus fluxos com as cidades vizinhas, que, por sua vez, convergiam seu crescimento urbano em direção a Londres, processo ao qual Geddes (1915) chamou de conurbação. O aparente amálgama de cidades, porém, contrastava com as antigas divisões político-administrativas criadas para cada unidade territorial encontrar soluções próprias às questões internas.

Não por coincidência, esse tipo de crescimento urbano também iria aparecer em outros países da Europa a partir de meados do século XIX. Naquele tempo, Paris já viria “a crescer além de seus limites político-administrativos, ou a absorver núcleos urbanos já existentes além desses limites” (VILLAÇA, 2001, p. 50). Tratava-se, pois, de capitais de estados-nações imperialistas e que, por isso, recebiam o rótulo de “metrópoles”. Então, parece lógico que Londres e Paris tenham, por metonímia, sido tratadas como metrópoles, mas só depois da Revolução Industrial tal referência passaria a denotar fenômeno espacial sem precedentes, qual seja: a conurbação de cidades em torno de uma grande cidade industrial.

A “Era dos Impérios”, delimitada entre 1875 e 1914 (HOBSBAWM, 2015), chegou ao fim em contexto no qual a industrialização já se fazia presente em ex-colônias, como nos Estados Unidos. Uma nova geografia mundial da indústria se procedeu e, com ela, a proliferação de cidades em conurbação. Como lembra Benko (2002), com o capitalismo industrial, as economias nacionais passaram a se concentrar nas economias urbanas, tanto que “a metropolização da economia é um processo comum a todos os países desenvolvidos” (BENKO, 2002, p. 52), particularmente nos países de “terceiro-mundo”. O autor exemplifica:

Na Grã-Bretanha, a metrópole londrina estende-se por todo o conjunto do sudeste. No Japão, a estrutura urbana, que era multipolar, torna-se cada vez mais monopolar, em torno de Tóquio. Ainda poderíamos evocar o caso dos países do terceiro-mundo cuja “macrocefalia” atinge às vezes proporções extravagantes, ainda que para isso sejam necessárias lógicas muito diferentes (BENKO, 2002, p. 52).

Benko (2002), no artigo citado, refere-se ao papel da metropolização na reorganização do espaço mundial, sem se limitar à fase da urbanização com industrialização, porque sua análise contempla o período atual, no qual as metrópoles se destacam não mais por concentrar a produção industrial, mas sim a do terciário, sobretudo o denominado “terciário avançado”. O autor chama atenção para um traço em comum no processo de mundialização ocorrido desde a revolução industrial: o fato de ter sido implantado “um sistema de produção cada vez mais integrado na escala mundial” (BENKO, 2002, p. 50) e o papel inicial dos centros urbanos industriais na ampliação das trocas nessa economia internacional.

De fato, no século XIX, não há como falar das emergências de metrópoles fora das nações imperialistas sem destacar o peso da economia industrial nesse processo. Nos Estados Unidos, a formação das primeiras metrópoles do continente americano dificilmente será compreendida sem levar em consideração o início da industrialização, em cidades do norte do país. Do mesmo modo, o fenômeno da metropolização brasileira, em meados do século XX, não pode ser dissociado da transformação da economia nacional vertendo da agricultura rumo ao setor industrial. Provavelmente, ao menos até o fim do século passado, tal fenômeno (de metropolização via industrialização e vice-versa) deve estar na raiz da urbanização de outros países que não os colonizadores europeus. Estava-se, pois, fora dos estados-nações denominados de metrópoles, mas em meio a uma realidade urbano-industrial até então só observada nestas e, por isso mesmo, identificada como metropolitana.

Fora do quadro de referência do pacto colonial, a metrópole moderna passa a ser vista a partir da escala do fenômeno urbano. Agora, a condição metropolitana se confunde com a urbana, não de qualquer tipo, mas, antes, a da cidade que mantém certa preponderância política, social e econômica na relação com outras dentro de uma rede nacional ou internacional de localidades. Vista como processo, essa condição ficou conhecida como metropolização, uma forma espacial do processo de urbanização (ARRAIS, 2012). Mas, em função do papel que desempenha na “macroorganização do território” (SANTOS, 1979), a metrópole ainda representa um lugar hierarquicamente superior dentro de um conjunto de localidades em relações recíprocas, por mais que a escala de pertinência não seja a dos estados coloniais, e sim a das cidades. Afinal, depois da revolução industrial, e em decorrência dela, “as trocas ocorrem menos entre as nações do que entre esses polos [metropolitanos] que tendem a organizar-se em redes, como uma economia de arquipélago, onde as zonas intermediárias são cada vez mais ignoradas” (BENKO, 2002, p. 51).

Antes do término do século XX, a cidade metropolitana acentuou ainda mais seu papel de organização do território em macroescala, movimento amparado pelo Estado,

mas direcionado pelas chamadas empresas globais, as multinacionais ou transnacionais. Ao tratar dessa função das metrópoles contemporâneas, ou melhor, de suas “áreas metropolitanas principais” (AMP), Mattos (2004) deu destaque às chamadas “novas tecnologias da informação e da comunicação” (NTIC), pois as considera o principal meio com o qual grandes empresas estabelecem uma estruturação em rede cujo alcance é mundial, enquanto, no front político, os Estados instituíram as “profundas reestruturações”, “ajustes estruturais” em prol da mundialização econômica. Nas palavras de Mattos (2004, p. 160):

O ponto de partida das mutações observadas em grande parte das AMP do mundo inteiro foi fundamentalmente o fato de que o avanço da reestruturação-informacionalização-globalização se traduziu em uma progressiva decomposição e/ou desintegração de numerosos processos que até então tinham se desenvolvido principalmente em e entre economias nacionais, o que deu origem à sua re-integração em um âmbito supranacional, por meio de empresas que, nessa dinâmica, foram impulsionadas a se organizar e funcionar em rede.

Para Mattos (2004), essa estruturação em rede das empresas globais, sob a crescente influência das NTIC, deu origem tanto à “dispersão territorial das diferentes células ou nodos das RTF [redes transfronteiriças]” como à “concentração em determinados locais das funções de controle e coordenação e de uma diversidade de nodos, principalmente produtivos, financeiros e comerciais” (MATTOS, 2004, p. 163). E, como atesta o citado autor, esse movimento duplo, de dispersão e concentração das empresas transnacionais, converge para as aglomerações metropolitanas, porque atualmente elas reúnem os seguintes atributos:

Existência ou disponibilidade de sistema de comunicação capazes de permitir contatos instantâneos com o ambiente global em seu conjunto, oferta diversificada e eficiente de serviços avançados especializados, contingentes amplos e capacitados de recursos humanos, condições para uma comunicação direta (“face to face”) cotidiana entre as pessoas que desenvolvem as tarefas mais modernas e inovadoras, presença de um tecido produtivo amplo e diversificado e mercado capaz de garantir o acesso a uma demanda solvente ampla, diversificada e em expansão (MATTOS, 2004, p. 164).

Assim, as metrópoles contemporâneas se destacam por seu poder de controle e gestão à distância sobre a produção, circulação e consumo de uma ampla rede de localidades, sobretudo cidades menores (em porte populacional e econômico). Não se trata de domínio político sobre colônias, mas a relação entre a metrópole e demais localidades ainda é hierárquica e de interdependência no plano econômico. A cidade metropolitana, nesses termos, é tida como a cidade polo de uma vasta rede de cidades; está situada no topo da hierarquia, não por prerrogativa política, e sim porque, devido à quantidade e qualidade da oferta de serviços, produtos e empregos, recebe constante fluxo de pessoas e mercadorias advindas de outras cidades; trocas que, em conjunto, tornam-se impres-

cindíveis à economia metropolitana, o que demarca a interdependência econômica entre as cidades envolvidas.

A essa altura, cabe ressaltar: a discussão teórico-conceitual sobre o que é uma metrópole hoje vai além do esboço acima, todavia, para o objetivo desta pesquisa, faz-se suficiente ir até onde, na história, esse rótulo passou a denominar certo tipo de espaço urbano ou cidade propriamente dita. Do ponto de vista adotado aqui, o da instituição de RMs como produto e paradigma político, importa destacar que a criação desses territórios é, antes de tudo, uma resposta (política) a problemas públicos identificados com o espaço da metrópole. Se há algum acordo entre as noções vulgares e os conceitos teóricos a respeito das RMs, certamente é o da metrópole como sinônimo de grande cidade e de igual magnitude na ordem de seus problemas (públicos). Aparentemente, as seguintes considerações de Francisconi e Souza (1976, p. 149) dão ênfase nesse ponto:

Hoje, metrópole ou metropolitano significa igualmente a grande cidade, com um significado que independe das funções de cidade-mãe sobre uma rede urbana, isto porque o crescimento urbano que se verifica no mundo contemporâneo criou gigantescos complexos urbanos, que não se caracterizam unicamente por serem metrópoles de um sistema de cidades, mas por formarem núcleos com problemas qualitativamente diferente dos centros urbanos menores. O termo metropolitano passa então a englobar aspectos intra-urbanos, criando-se a consciência de que existem problemas metropolitanos”

A despeito de tal convergência de noções sobre o que representa a metrópole, não há alinhamento necessário entre o que, por um lado, a política define como RM e, por outro lado, o que diz as elaborações teórico-conceituais a esse respeito. Por vezes, a política recorre à ciência, quando institui critérios “técnicos” para serem observados na criação legal dessas regiões – os exemplos são oferecidos mais a frente. Em outros casos, na pesquisa acadêmica, “o recorte institucional [é] tomado como um dado a priori, o que pode induzir a compreensão sobre uma equivalência entre institucionalidade e metropolização” (ARRAIS, 2012, p. 10). Não raro, há também o completo “divórcio” entre a RM instituída e a metrópole teórico-conceitual (FIRKOWSKI, 2013).

Grande Londres: a Região Metropolitana como Paradigma Político

Um dos grandes centros de acumulação capitalista da época, a Londres do século XIX viria a ser um paradigma da nova forma de reconhecer e tratar o fenômeno nomeado por metrópole. Como berço da revolução industrial, a cidade de Londres passou por profundas transformações na dimensão perceptível (a materialidade, o ambiente urbano) e nas representações sociais (formas de concebê-la). Àquela altura, os ingleses já distinguiram duas Londres: a primeira, fundada no Império Romano, é a Cidade de Londres (*City the London*) ou apenas *City*, sob governo do *Lord Mayor*; a segunda e mais recente, passou a ser denominada de Grande Londres (*Greater London*), um aglomerado urbano recortado por várias circunscrições político-administrativas, incluindo a *City*.

A Grande Londres é a primeira RM instituída por lei, porque, em 1889, foi criado, via norma *Local Government Act 1888* e para fins de administração territorial, o Conselho do Condado de Londres (*London County Council*). Conforme Kösecik e Kapucu (2003), a criação desse conselho se deu em meio a uma disputa (política) entre os que defendiam uma forte autoridade metropolitana e os que advogavam pela concentração de poder nas mãos dos conselhos municipais (*borough councils*). A disputa se desdobraria durante os séculos seguintes, mas, àquela época, em ao menos um ponto os dois polos pareciam concordar: a necessidade de uma nova engenharia política para dar conta do imenso aglomerado urbano que crescia em torno da Cidade de Londres.

A própria noção moderna de metrópole começa a ser forjada para dar conta das dimensões sem precedentes que o espaço urbano de Londres havia se tornado ao longo do século XIX (OWEN, 1982). Os limites medievais da *City* foram sendo superados pela convergência de diferentes cidades ao seu redor; um só espaço urbano era produzido a partir de interligações rodoviárias e trilhos entre cidades ou vilas mais ou menos próximas, que, por sua vez, viram suas respectivas populações crescerem quanto mais ligações eram construídas com *City* (MAIS, 2014). Londres parecia se expandir para além da sua antiga jurisdição territorial, não sem problemas. Lucchese (2012, p. 67) assim descreve o contexto:

O crescimento de Londres no século XIX trouxe consigo um considerável aumento nos problemas urbanos. A extensa área urbanizada não tinha uma administração central e era formada por setenta e oito paróquias ao redor da antiga Londres, isto é, a *City*. Parte dessas paróquias estava sob jurisdição de cidades localizadas longe deste aglomerado urbano, como Middlesex, Kent e Surrey. Desta forma, tanto a *City*, quanto as paróquias, estavam submetidas a diferentes leis e serviços urbanos e de infraestrutura que tinham sido outorgados a um grande número de pequenos órgãos comunitários, cada um deles cobrando taxas de serviços diferenciadas. Havia também alguns órgãos supra-municipais, que tinham atribuições setoriais e que atendiam à toda região, como era o caso do Comissariado Metropolitano de Esgoto (*Metropolitan Commissioners of Sewers*).

Foi imerso nessa realidade que Patrick Geddes usou o termo “conurbação” para figurar o padrão espacial de crescimento da Grande de Londres (GEDDES, 1915). O inglês trouxe o termo da botânica para se referir à formação dos aglomerados urbanos que, como a Grande Londres, se constituíam a partir do crescimento e integração entre cidades vizinhas a uma metrópole. Na proposta original, a conurbação não se restringia ao aspecto fixo do amálgama de cidades, pois se referia também às ações aí implicadas, ou seja, os processos que produzem tal forma urbana. Por isso, Geddes tomou, nas palavras de Firkowski (2013, p. 25), o “tempo de viagem necessário para que as pessoas se deslocassem cotidianamente, de modo a desenvolver suas atividades” como dado revelador da extensão da conurbação.

Para Geddes (1915), por causa de sua conurbação, a Grande Londres necessitaria de uma nova forma institucional ajustada às escalas das dinâmicas envolvidas nesse processo espacial. Ele reconhecia, inclusive, que o fenômeno já estaria naquela épo-

ca, “subconscientemente, desenvolvendo novas formas de agrupamento social, e, em seguida, de governo e administração bem definidos” (FIRKOWSKI, 2013, p. 24). A despeito do pioneirismo conceitual que, com justiça, possa ser remetido a Geddes, àquela época, suas proposições teóricas somavam-se às vozes a favor de um governo metropolitano forte, ele, portanto, subsidiava uma proposição política já em voga.

Na referida obra, a visão de Geddes sobre a questão da Grande Londres, grosso modo, era: a conurbação entre cidades do aglomerado londrino exigiria, em função dos problemas gerados nesse processo, reengenharia política para o arranjo institucional responsável pela região, de modo a centralizar o poder de decisão, em detrimento do até então adotado, que conferia autonomia administrativa às cidades abrangidas; e o arranjo regional proposto seria a resposta “natural” às novas formas espaciais da capital inglesa. O citado livro de Geddes só não revela que, na prática, a evidência desse tipo de espaço metropolitano nem sempre foi o motivo principal subjacente à instituição da referida RM, havia o peso das territorialidades das disputas político-partidárias.

Com o Conselho do Condado de Londres (CCL), a Inglaterra inaugurava a adoção da escala metropolitana como recurso de regionalização governamental, diante da convergência de cidades que, assim, formavam um extenso espaço urbano, a Grande Londres. Mas, se havia consenso em associar um conjunto de problemas “locais” à dinâmica “metropolitana” e, por isso, a necessidade de reconhecer legalmente a formação de um espaço urbano para além dos antigos limites políticos, o mesmo não pode ser dito em relação à estrutura de poder a ser adotada para tanto. De início, os defensores do formato mais centralizado saíram na frente, já que o conselho londrino recebeu importantes atribuições, como educação, habitação, hospitais e transporte, com o papel de funcionar como uma forte autoridade metropolitana, ainda que auxiliada por 28 *Metropolitan Borough Councils*, espécie de distritos de menor poder de decisão no âmbito do governo metropolitano da região (KÖSECIK; KAPUCU, 2003, p. 72)⁶.

Entretanto, de acordo com Gordon e Travers (2010), a vertente em favor da descentralização do poder de decisão sobre a administração do CCL sairia vitoriosa logo no ano seguinte à criação desta instância. Ainda segundo o referido autor, conflitos entre a administração “progressista” [partidária de uma autoridade forte de cunho metropolitano] e os defensores dos interesses locais [dos *borough councils*] levaram o Governo Central conservador a dividir os poderes do CCL entre os distritos que formavam a Grande Londres (GORDON, TRAVERS, 2010. p. 3)⁷. Em 1965, a instância seria substituída pelo Conselho da Grande Londres (*Greater London Council*), por razões políticas e estratégias eleitorais.

Segundo o artigo *Electoral History of the Greater London Council* (sem indicação de autoria⁸), as formulações, extinções e recriações das estruturas regionais de governos adotadas para a Grande Londres responderam a tensões partidárias e disputas eleitorais. O fim do CCL, por exemplo, se deu em meio à ascensão política do Partido Trabalhista (*Labour*) a partir da instância regional-metropolitana. Segundo o referido artigo, quando, em 1934, Herbert Morrison assumiu a liderança do CCL, rapidamente fez desse governo a bandeira do Partido Trabalhista, pois

Os poderes do CCL eram muito extensos e Morrison conseguiu efetivamente forçar o dinheiro do governo central a pagar pela nova ponte de Waterloo em

1937. O governo do Partido Trabalhista tornou-se popular entre os londrinos e o controle do trabalho foi desafiado apenas uma vez depois (combatido pela eleição de mais vereadores trabalhistas)⁹. (*Electoral History of the Greater London Council*, S.d)

Diante da elevação política dos trabalhistas através do CCL, o Partido Conservador inglês propôs a ampliação territorial da Grande Londres, o que seria, segundo o supracitado artigo, uma estratégia para incluir eleitorado supostamente mais favorável à eleição de conservadores para a governo metropolitano. Em 1963, uma ampliação ocorreu, porém, com 32 distritos, menor do que os 52 da proposta inicial, e foi criado o Conselho da Grande Londres (CGL), em substituição ao CCL. Nesse novo formato, os conselhos locais ganharam mais poder, em detrimento do papel do CGL, como queriam os conservadores, mas foram os trabalhistas que saíram vitoriosos na primeira eleição da nova instância regional, ocorrida em 9 de abril de 1964 (KÖSECIK, KAPUCU, 2003).

Nas mãos dos trabalhistas, o CGL começa a atuar sob forte resistência dos conservadores, que, apesar de serem os “pais da criança”, passariam a defender seu fim. Segundo Kösecik e Kapucu (2003), a intenção de extinguir o CGL não se restringiu aos integrantes do Partido Conservador, nem foi unanimidade dentro deste, pois interessou a membros do Partido Trabalhista, que, por isso, acabaram não constituindo uma frente unitária para barrar o fim desse nível de governo regional, ocorrido em 1^a de abril de 1986, via *Local Government Act* 1985. Kösecik e Kapucu (2003) demonstram como eram inconsistentes os argumentos (econômicos, administrativos e de governança) utilizados pelo governo Thatcher para propor o fim do CGL, e entende que os verdadeiros motivos foram políticos ou “vantagens partidárias”, em uma clara intenção de atingir o “socialismo local” dos trabalhistas que então lideravam o governo metropolitano, em especial o proposto por Ken Livingst, icônico rival político da primeira-ministra inglesa, conhecida como “dama de ferro”.

O caso inglês deixa claro que a instituição de RM não se restringe à busca por respostas adequadas ao espaço metropolitano, mas também a questões político-partidárias. As disputas partidárias subjacentes à criação e à extinção do GGL demonstram como tais decisões foram tomadas não em função dos problemas metropolitanos, mas tendo em conta o quanto a instância regional de governo afetaria o jogo político, em especial, os resultados eleitorais. Em todo caso, a ideia inglesa de instituir RM como solução aos problemas metropolitanos inspirou iniciativas similares ao redor do mundo, inclusive no Brasil – sem falar dos planos urbanos concebidos pelo CCL em escala metropolitana (LUCCHESI, 2012).

Conclusão

Desde a origem, o termo metrópole (*mitrópolis*) serviu para identificar espaços profundamente distintos, quase sempre associado a um status espacial de superioridade vinculado à ideia de poder, controle ou domínio. Não é de se estranhar, portanto, nuances de significados denotativos do que representa ser metropolitano em diferentes períodos da história ou, até mesmo, entre espaços coexistentes, mas sem deixar de conotar certo

prestígio simbólico. Esse simbolismo que alimenta o status metropolitano tem seu fundamento material, pois sempre se tratou de lugares de acentuado poderio econômico, social e político.

Na Antiguidade Clássica, ser metrópole era, antes de tudo, ser a *polis* que deu origem a outra, que, como tal, gozava de igual autonomia política e, portanto, estava livre de obrigações para manter qualquer tipo de dependência econômica ou militar com sua “cidade-mãe”. Diferente de hoje, a grandeza e a importância que a palavra denotava se referia a fatos passados, não a condições materiais e funcionais presentes.

Seguramente, na antiguidade, o rótulo *mitrópolis* (metrópole) poderia até significar que a *polis* com esse rótulo atingira um patamar demográfico elevado, mas não em comparação ao porte populacional de outras *poleis*, e sim em relação à capacidade de manutenção da reprodução social em dado território. Especialistas no assunto relatam que a fundação de uma nova *polis* através da colônia do tipo *apoikia* constituía em solução a problemas relacionados com o crescimento demográfico na cidade-estado de origem. Sendo assim, a metrópole da antiguidade não se distinguia por ter atingido um patamar populacional, e sim por ter adotado a instituição de uma nova *polis* como forma de alívio demográfico, ou seja, redução da população de um território com vista a ordenar sua reprodução espacial.

E, ao contrário do que julgam alguns autores, a antiga metrópole grega não era assim denominada por manter relação de domínio ou controle territorial sobre suas colônias. Esse tipo de colonização até existiu e, ao que consta na literatura, parece ter sido prática comum entre os gregos da Antiguidade, mas, nesses casos, as colônias (*cleruquias* ou *emporia*) não eram propriamente *polis*, mas sim extensões territoriais de uma. Logo, a importância que identificava a metrópole é a da origem genética para com a *polis* que decidiu fundar, relação de ordem moral e religiosa, antes que de dependência ou subjunção política e econômica.

Foi com o advento da colonização moderna que o termo metrópole passou a identificar uma entidade territorial que impõe certa relação de dependência e dominação sobre outra, a colônia. Mesmo distante, a colônia fundada de tal modo constituía-se em extensão da metrópole à qual estava subordinada. À semelhança de suas homônimas da antiguidade, a “cidade-mãe” do pacto colonial também representa uma forma e organização política territorialmente soberana, usualmente denominada de estado-nação. Só que, diferente da *polis*, o estado moderno se institui como metrópole no exato momento que conquista um novo território e o mantém sob sua jurisdição. Neste caso, a grandeza da metrópole é diretamente proporcional à extensão territorial dos seus domínios coloniais, sejam as colônias de “povoamento” ou de “exploração”, sem falar dos entrepostos em terras estrangeiras.

A partir do controle político, a metrópole do início da era moderna é também o lugar de onde se impõe a manutenção de trocas com suas colônias. O “pacto colonial”, garantido pela força bélica dos estados imperialistas, estabeleceu fluxos econômicos entre localidades distantes, em nível internacional. Começa aí a associação entre o metropolitano e a hierarquia de lugares interdependentes, e daí a ideia de que o primeiro estabelece a segunda situação, sobretudo devido a imperativos econômicos. A escala metropolitana ainda é a do estado-nação ou, mais apropriadamente, a do seu territorial

nacional, mas, com o advento das cidades industriais do século XIX, a expressão “metrópole” passou a ser sinônimo de grande e importante cidade, noção que perdura até hoje no imaginário social, teórico e operacional.

Atualmente, na escala interurbana, a metrópole não se diferencia por exercer um poder político sobre nações colonizadas, mas sua importância perante outras localidades ainda se traduz em influência econômica e cultural, via controle de diversas unidades produtivas situadas fora de sua jurisdição político-administrativa. O mesmo ocorre com os fluxos entre a cidade metropolitana e o resto do mundo, processo que atualmente prescinde da imposição de um pacto que nega a autonomia política de uma das partes envolvidas, dado que agora ocorre entre nações soberanas. Em nível intraurbano, pode faltar à metrópole um grande parque industrial, elemento outrora tão característico da paisagem metropolitana, mas, para merecer tal título, é imprescindível uma ampla diversidade de atividades conectadas a outras situadas em localidades mais ou menos remotas. E, nessa relação, a metrópole se destaca no papel de controle e gestão da produção que circula e é consumida em seu espaço de influência.

Junto à concepção da metrópole enquanto sinônimo de grande e importante cidade, nasceu a ideia de que o crescimento de “seu” espaço urbano ignora os limites político-administrativos. Não se trata de um extrapolar político ou governamental sobre territórios de cidades vizinhas, e sim de convergência ou crescimento urbano conjunto entre localidades integradas por fluxos de pessoas e por atividades econômicas. O processo foi designado de conurbação, para se referir ao amálgama urbano em torno da primeira metrópole industrial (Londres) e é até hoje considerado característica básica de qualquer espaço que mereça o rótulo de “região metropolitana”. Diante do fenômeno, ou melhor, dos problemas públicos a ele associados, a esfera política inglesa deu forma a um arranjo institucional voltado especificamente a essa nova realidade espacial, quando, em 1988, criou um colegiado para reunir em um mesmo espaço político representantes dos diferentes distritos da Grande Londres, o que fez desta a primeira RM reconhecida por lei no mundo.

Há de se destacar, porém, que, mesmo notável, a metropolização sobre antigas jurisdições de governos locais da Grande Londres não bastou para que sua instituição (enquanto arranjo intergovernamental) fosse estabelecida ou, depois de ocorrer, mantida. Ao longo do tempo, houve resistências à ideia de centralizar numa instância regional o poder de decisão política e de gestão pública do espaço conturbado londrino. Desde o começo, a RM ficou sob o risco de extinção, sempre por razões relacionadas à divisão ou concentração do poder político sobre seu território. Por vezes, representantes de distritos (cidades) que compõem a região se mostraram desejosos de pôr fim ao colegiado governamental da Grande Londres, por relutarem em dividir ou compartilhar o poder de decidir sobre assuntos locais, ainda que fossem situações dadas em escala metropolitana. Já era um indício de que a integração política não viria tão “naturalmente” na esteira da integração espacial-metropolitana.

O desejo de extinguir o colegiado da Grande Londres também se nutriu das disputas partidárias travadas no campo eleitoral. Antes de sua extinção em 1989, as duas grandes mudanças de estrutura e denominação que sofreu o arranjo institucional da RM londrina responderam mais a estratégias eleitorais (nas escalas nacional, regional e distrital) do

que a busca por formatos adequados às dinâmicas espaciais da metropolização. Até a exitosa campanha para acabar com o CGL, conduzida por Margareth Thatcher, quando ocupava o cargo de chefe de Estado da Inglaterra, não se deu por razões técnicas, mas sim eleitorais, como pode ser atestado pela indiferença da primeira-ministra diante dos pareceres técnicos contrários à proposta. Bem entendido, o fim do referido conselho se deu devido a desavenças e disputas pelo poder de fazer política para e a partir da RM londrina.

Apesar de ter dado provas de que a criação de um arranjo institucional correspondente à conurbação metropolitana é capaz de acirrar tensões políticas, a experiência inglesa pode ser vista como paradigmática ou, no mínimo, o primeiro exemplo de como a espacialidade da metrópole pode receber da esfera política uma forma regional que lhe represente e sirva para ordenar o espaço urbano assim identificado. Desde então, a condição metropolitana passou a ser vista também como sinônimo de “grandes” problemas urbanos e de necessidade de novas engenharias político-institucionais para resolvê-los. E, entre estas soluções institucionais, a criação legal de RMs tem sido o carro-chefe, conferindo aos territórios abarcados um reconhecimento de sua condição metropolitana, mesmo sendo apenas uma ficção jurídica.

Por fim, o processo histórico que fez da metrópole um símbolo de superioridade vem de longa data e se mantém até hoje. Porém, o fato de a palavra se referir a espaços radicalmente distintos alerta sobre o risco de se fazer transposições de definições do termo metrópole – não por menos, aqui optou-se por escrever *mitrópolis* como uma forma de chamar a atenção do leitor para a grande diferença denotativa entre a metrópole da Antiguidade Clássica e a da Era Moderna. Em todo caso, a condição metropolitana sempre conotou algum tipo de prestígio, um verdadeiro status espacial, que, ao menos no Brasil, tem sido objeto de grande interesse político, redundando na proliferação de RMs por todo o país.

Referências Bibliográficas

ARRAIS, T. P. A. A escala de análise metropolitana em questão: considerações sobre o processo de metropolização. *Revista do Departamento de Geografia*, [S. l.], v. 24, p. 4-23, 2012. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/52751>. Acesso em: 30 out. 2021.

BENKO, G. Mundialização da economia, metropolização do mundo. *Revista do Departamento de Geografia*, [S. l.], v. 15, p. 45-54, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47296>. Acesso em: 30 out. 2021.

CARDOSO, C. F. S. *A cidade-estado antiga*. Editora Ática, 1985.

CORDEIRO, E. C. *A “metropolização de papel” como trunfo político: uma investigação a partir da instituição de regiões metropolitanas no Maranhão*. 2020. 200 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

CORDEIRO, E. C. *Institucionalização metropolitana sobre espaços não-metropolitanos: o caso da Região Metropolitana da Grande São Luís*. 2014. 134 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Universidade Estadual do Maranhão.

CUNHA, F. C. A. *A metrópole de papel: a representação Londrina Metrópole na institucionalização da região metropolitana de Londrina*. 2005. 240 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista – Unesp, Presidente Prudente.

ELECTORAL History of the Greater London Council. [S. l.], S.d. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20150923235247/http://www.election.demon.co.uk/glc/glccomment.html>. Acesso em: 30 out. 2021.

FERREIRA, J. R. Polis grega e colonização. In: SOARES, C.; FIALHO, Maria do Céu; FIGUEIRA, T. (Orgs.). *Polis/Cosmópolis: Identidades Globais & Locais*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra; Annablume, 2016.

FERREIRA, L. N. *Mobilidade poética na Grécia antiga: uma leitura da obra de Simónides*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra/Coimbra University Press, 2013.

FIRKOWSKI, O. L. C. F. Estudo das metrópoles e regiões metropolitanas do Brasil: conciliação ou divórcio? In: FURTADO, B. A.; KRAUSE, C.; FRANÇA, K. C. B. *Território metropolitano, políticas municipais: por soluções conjuntas de problemas urbanos no âmbito metropolitano*. Brasília: Ipea, 2013, p. 21-51.

FIRKOWSKI, O. L. C. F. Região metropolitana no Brasil: assim é se lhe parece. In: I Simpósio de Estudos Urbanos, Desenvolvimento Regional e Dinâmica Ambiental, I, 2011. Campo Mourão: *Anais do I SEURB*, v. 1, 2011.

FIRKOWSKI, O. L. C. F. Por que as Regiões Metropolitanas no Brasil são regiões, mas não são metropolitanas. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, n. 122, p. 19-38, 2012. Disponível: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4161654>. Acesso em: 30 out. 2021.

FLORES, M. A prática dos deuses. In: FLORES, M. *Mundo Greco-Romano: o sagrado e o profano*. 1. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. p. 9-18.

FRANCISCONI, J. G.; SOUZA, M. A. A. *Política nacional de desenvolvimento urbano: estudos e proposições alternativas*. Brasília: Ipea, Instituto de Planejamento, 1976.

GEDDES, P. *Cities in evolution: an introduction to the town planning movement and to the study of civics*. Londres: Williams, 1915.

GORDON, I. R.; TRAVERS, T. London: planning the ungovernable city. *City, culture and society*, v. 1, n. 2, p. 49-55, 2010.

HANSEN, M. H. *The shotgun method: the demography of the ancient Greek city-state culture*. University of Missouri Press, 2006.

HOBSBAWM, E. *A era dos impérios: 1875-1914*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2015.

KÖSECIK, M.; KAPUCU, N. Conservative Reform of Metropolitan Counties: Abolition of the GLC and MCCs in Retrospect. *Contemporary British History*, v. 17, n. 3, p. 71-94, 2003.

LUCCHESI, M. C. O planejamento urbano de Londres (1943-1947). *Risco Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo*, [S. l.], n. 15, p. 67-81, 2012. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/risco/article/view/49024>. Acesso em: 30 out. 2021.

MACEDO, R. N.; VASCONCELOS, S. A. Região Metropolitana de Cajazeiras–PB: dos limites institucionalizados aos limites da coesão interna metropolitana. In: Encontro Nacional de Geógrafos, XVII, *Anais*. São Luís, AGB. 2016.

MAIS, S. P. B. *Fifty Years of the L.C.C. United Kingdom*: Cambridge University Press, 2014.

MATTOS, C. A. Redes, nodos e cidades: transformação da metrópole latino-americana. In: RIBEIRO, L. C. Q. *Metrópoles: entre a coesão e a fragmentação, a cooperação e o conflito*. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2004. p. 157-196.

MOURA, R.; FIRKOWSKI, O. L. C. F. Metrôpoles e regiões metropolitanas: o que isso tem em comum. *Encontro Nacional da Anpur*, v. 9, p. 105-114, 2001.

NOVAIS, F. A. Colonização e sistema colonial: discussão de conceitos e perspectiva histórica. In: DE PAULA, E. S. Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História: Colonização e Migração, IV, *Anais*. São Paulo: Revista de História, 1969a.

NOVAIS, F. A. Considerações sobre o sentido da colonização. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, [S. l.], n. 6, p. 55-65, 1969b. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/56523>. Acesso em: 30 out. 2021.

OWEN, D. E. *The government of Victorian London, 1855-1889: the Metropolitan Board of Works, the vestries, and the City Corporation*. Cambridge: Harvard University Press, 1982.

SANTOS, M. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana nos países subdesenvolvidos*. São Paulo: Francisco Alves, 1979.

SILVA, M. V. M. *Processo de inclusão de municípios em regiões metropolitanas: a experiência a região metropolitana de Porto Alegre*. 2003. 237 f. Dissertação (Mestrado em

Recebido em: 28/10/2021 Aceito em: 30/10/2021

¹ Os dados constam do seguinte endereço: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/18354-regioes-metropolitanas-aglomeracoes-urbanas-e-regioes-integradas-de-desenvolvimento.html?=&t=downloads>

² Mesmo com esse novo marco legal concebido, em grande medida, para frear a banalização das RMs no Brasil, o número destas continuou a crescer depois do Estatuto da Metrôpole. Aliás, esse superdimensionamento da metropolização no país confunde até pesquisadores, toda vez que, em estudos relacionados ao tema, “o recorte institucional [é] tomado como um dado a priori, o que pode induzir a compreensão sobre uma equivalência entre institucionalidade e metropolização” (ARRAIS, 2012, p. 10).

³ Foram utilizados os dicionários eletrônicos da *Greek Language Center* e o do *Google Tradutor*, o primeiro para conhecer a etimologia das palavras tratadas, enquanto a tradução literal ficou a cargo do segundo.

⁴ Segundo Ferreira (2013), em trecho de poema atribuído a Homero e num texto de Estrabão, há referência ao epítáfio inscrito em monumento que homenageia os combatentes da Batalha das Termópilas, onde se lê: “Opunte, cidade-mãe dos Lócrios de leis justas”. Nesse trecho, Ferreira a palavra traduziu “μητρόπολις” (*mitrópolis*) como “cidade-mãe”.

⁵ As expedições colonizadoras, por mais que fossem financiadas com recursos privados e, portanto, atendessem a interesses de particulares, eram tidas como necessárias ao bom desenvolvimento da *polis*, sendo instituída não apenas como tradição, mas também como obrigação formal, cuja pena pela desobediência poderia ser a morte (CARDOSO, 1985).

⁶ “The establishment of the London County Council in 1889 seemed a clear victory for the advocates of a strong metropolitan authority, since it acquired a range of important responsibilities such as education, housing, hospitals and passenger transport, and it represented a genuine metropolitan authority while there were 28 Metropolitan Borough Councils destined to be the junior partners in London local government.”

⁷ “A city-wide government was established, in the form of a London County Council (LCC), in 1888 to deal particularly with the various challenges of a rapidly expanding but socially polarised metropolis. By the following year, however, conflict between its ‘progressive’ administration and defenders of local interests led the Conservative central government to divide powers between the LCC and a lower tier of ‘boroughs’.” (GORDON, TRAVERS, 2010, p. 3)

⁸ Disponível em: <http://www.election.demon.co.uk/glc/glcccomment.html>

⁹ “The LCC’s powers were very extensive and Morrison managed to effectively force money out of the central government to pay for the new Waterloo Bridge in 1937. The Labour administration became popular with Londoners, and Labour’s control was challenged only once afterwards (fought off by the election of more Labour alderman).”